



SORTEIO UNIUBE ABERTA 2018

REGULAMENTO

I. EVENTO:

A Universidade de Uberaba realizará sorteios aos participantes inscritos em conformidade com o disposto na cláusula II deste regulamento - de 04 (quatro) smartphones e 01 (um) Ipad, por meio da coordenação do evento UNIUBE ABERTA, no dia 19 de maio de 2018, na quadra aberta, às 17h, em parceria com as empresas Algar Telecom e Banco Santander.

II. PARA PARTICIPAR DO SORTEIO, BASTA:

- 1 - Realizar o cadastro pessoalmente no estande de recepção do evento.
- 2 - Se realizou a pré-inscrição gratuita para o processo seletivo, você deve comparecer ao estande de recepção do evento para validar sua inscrição.
- 3 - Não possuir vínculo com a Universidade de Uberaba e sua Mantenedora, nem como empregado, nem como acadêmico.
- 4 - Possuir apenas 01 cadastro no evento.
- 5 - Ter concluído o ensino médio ou estar cursando.

III. SORTEIO E APURAÇÃO

- 1 - Os sorteios eletrônicos serão realizados pela coordenação do evento UNIUBE ABERTA no dia 19 de maio de 2018, na quadra aberta, no horário das 17h.
- 2 - Serão contemplados 05 (cinco) participantes, por sorteio eletrônico, no horário predefinido neste regulamento; respeitadas as normas definidas no item II.

IV. APURAÇÃO E HORÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 1 - A presente promoção terá início às 9h do dia 19 de maio de 2018, encerrando-se às 17h do mesmo dia.
- 2 - Os nomes dos contemplados ficarão disponíveis na sede da UNIUBE, podendo ainda ser consultados pela Central de Telemarketing da Uniube 0800 343113 ou pela Internet www.uniube.br.
- 3 - O representante do evento UNIUBE ABERTA, antes de comunicar a contemplação, solicitará a confirmação dos dados dos contemplados, respeitadas as condições do item II deste regulamento, e só depois informará os procedimentos para o recebimento do prêmio. Os TITULARES das fichas de sorteio contemplados no presente evento serão anunciados pelo serviço de som. Caso não estejam presentes, serão comunicados da sua contemplação via

telefone ou telegrama.

4 - O direito ao prêmio prescreverá após 180 (cento e oitenta) dias da data de apuração.

5 - O prêmio não poderá ser substituído por dinheiro ou por outro prêmio.

V. LOCAL DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

1 - Os prêmios serão entregues, conforme configurações mencionadas no início deste Regulamento, na Universidade de Uberaba, Campus Aeroporto. A Universidade de Uberaba realizará a entrega dos prêmios no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de apuração do resultado. Caso o contemplado seja menor de 18 anos, receberá o prêmio representado por seus pais ou outros representantes legais.

2 - Para o recebimento do prêmio, o contemplado deverá assinar o recibo de entrega e informar seus documentos pessoais, como RG e CPF.

VI. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

1 - A divulgação desta promoção poderá ser feita por meio de postagem de malas diretas, *telemarketing*, internet, TVs, jornais, revistas e, se necessário, por outros meios de comunicação, conforme avaliação da Universidade de Uberaba.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Os participantes maiores autorizam, desde já, em caso de sua contemplação, sem qualquer remuneração, o uso de seus nomes, imagens e vozes em filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas e ainda em marketing direto pelo prazo de até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, com o intuito de divulgar o resultado da premiação e do evento. Em caso de menores contemplados, a autorização deverá ser feita por seu representante legal.

2 - Os casos omissos e eventuais disposições não contidas no presente regulamento serão resolvidos em comum acordo entre a Universidade de Uberaba e a coordenação do evento UNIUBE ABERTA.

3- Este Regulamento estará à disposição dos interessados pela Internet no site www.uniube.br.

4 - A participação neste evento implica aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Uberaba (MG), 02 de abril de 2018.



Marcelo Palmério
Reitor da Universidade de Uberaba

